

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 365

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 65.986,55, COM RECURSOS QUE INDICA.

RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,

FAÇO SABER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 65.986,55 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) SOB A SEGUINTE CODIFICAÇÃO:

ÓRGÃO 04-UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

0401.16885342.042- RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS (IUSM) CR\$ 65.986,55
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS (IUSM) CR\$ 65.986,55

ARTIGO 2º -SERVIRÁ DE COBERTURA AO CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR:

AS REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 04-UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

0401.16885342.027-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM- (FRN) CR\$ 7.623,55
0401.16885341.006-CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BT-2 FRN

3.1.1.1.01.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-FRN CR\$ 20.000,00

3.1.2.0 -MATERIAL DE CONSUMO-FRN CR\$ 5.683,68

4.1.1.0 -OBRAS PÚBLICAS-FRN CR\$ 939,87

0401.16885341.006- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BT-2(IUSM) CR\$ 20.000,00
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS-IUSM CR\$ 3.363,00

0501.08421832.031- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO ENSINO REGULAR IUSM CR\$ 3.363,00
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IUSM) CR\$ 35.000,00 CR\$ 35.000,00
CR\$ 35.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... CR\$ 65.986,55

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 13 DEZEMBRO DE 1976

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 13 DEZEMBRO DE 1976

ALDO PAGANI
COORDENADOR GERAL

RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL